

LEI Nº 2.124/2007 – DE 23 DE JANEIRO DE 2.007.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir metas, de acordo com o disposto no Artigo 2º da Lei nº 2045/2006 de 23/08/2006 das Diretrizes Orçamentárias do Município de Chopinzinho para o exercício financeiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Inclui metas físicas e financeiras no anexo I, da Lei nº 2045/2006 de 23/08/2006 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, a seguir:

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 0601 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 23 – INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

| META | UN. MEDIDA | RECURSOS FÍSICOS | RECURSOS FINANCEIROS |
|------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Recapeamento Asfáltico Área Urbana | M² | 47.000 | 487.500,00 |

ÓRGÃO: 0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 0704 – DIVISÃO DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 23 – DESPORTO AMADOR

| META | UN. MEDIDA | RECURSOS FÍSICOS | RECURSOS FINANCEIROS |
|------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Programa Segundo Tempo | Global | 100% | 465.000,00 |

ÓRGÃO: 1000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 30 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

| META | UN. MEDIDA | RECURSOS FÍSICOS | RECURSOS FINANCEIROS |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Implantação Sistema de Abastecimento de Água | Ligações | 31 | 100.000,00 |

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

| META | UN. MEDIDA | RECURSOS FÍSICOS | RECURSOS FINANCEIROS |
|-----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Reforma da APAE | M ² | 600 | 50.000,00 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Vanderlei José Crestani
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
 Em 23 de janeiro de 2007

Delair Vilmar Ambrosini
 Chefe de Gabinete